



## RELATÓRIO

**PROCESSO: 00058.044222/2019-97**

**INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - SIA**

**RELATOR: TIAGO SOUSA PEREIRA**

### 1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de proposta de revogação da Instrução de Aviação Civil - IAC – 107-1010/2005 (Reservada), referente à avaliação do nível de ameaça à aviação civil brasileira, por apresentar divergências com o Decreto nº 7.168/2010, o qual estabelece o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita – PNAVSEC.

1.2. De forma sucinta, algumas divergências levantadas pela área técnica versam sobre: i) as responsabilidades dos diversos atores envolvidos com a Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita – AVSEC, ii) a avaliação, disseminação e resposta relacionadas às informações de ameaça; iii) o estabelecimento dos níveis de ameaça e iv) as ações a serem executadas a partir de situações específicas de ameaça.

1.3. O instrumento apontado para revogação da IAC em tela foi Resolução, ancorado em Parecer da Procuradoria Federal junto à ANAC (SEI 4066744), que assim o recomendou quando se tratar exclusivamente de matérias relativas às competência transferidas à Anac.

1.4. A área técnica concluiu não ser necessária a realização de consulta pública, esclarecendo que os agentes econômicos não são afetados.

1.5. A Procuradoria Geral da ANAC opinou pela regularidade do processo, sem óbices à proposta.

1.6. Em 03/06/2020, o processo foi encaminhado para relatoria desta Diretoria (SEI 4399960).

É o relatório.

**TIAGO SOUSA PEREIRA**

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 25/06/2020, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4434448** e o código CRC **9EB79D9D**.

